

n.º 242 de 16 de Dezembro de 2009; a qual foi homologada por meu despacho de 02 de Agosto de 2010:

Candidatos aprovados

- 1.º Luísa Ovídio de Carvalho Soares
- 2.º Fernando Jorge Domingos Guilande
- 3.º Ana Sílvia Ferreira Torrado
- 4.º Carla Maria Romão Silvestre Ferreira

Candidatos excluídos

Dora Isabel Jorge Gonçalves *b)*
 Helena Maria Nunes da Silva *c)*
 Maria de Fátima da Piedade Lopes *a)*
 Maria do Céu Colaço Ferreira Lopes *b)*
 Maria Gabriela Branco Batista *b)*
 Paulino José Pires Marques *a)*
 Raquel Magalhães Moreira Simões Torres *c)*
 Sandra Isabel Charneco Gaudêncio *a)*
 Sandra Raquel Martinho Coimbra de Sousa *a)*
 Vânia Sofia Cambez Dias *a)*

(a) Excluído por falta de comparência à Prova Teórica de Conhecimentos Oral.

(b) Excluído por ter obtido resultado inferior a 9,50 valores na Prova Teórica de Conhecimentos — Oral

(c) Excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Paços do Município, 03 de Agosto de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do Despacho n.º 11/P, de 30/10/2009, do Presidente da Câmara).
 303559054

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 16148/2010

Lista unitária de ordenação final — Técnico superior de sociologia

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um Técnico Superior de Sociologia, da carreira geral de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 12339/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 29 de Julho de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ester Sara Palma Maio de Matos — 15,60 valores.
 Ana Isabel Jorge Soares Mantas — 15,34 valores.
 Catarina Luís Baptista — 13,85 valores.
 Paulo Renato Baronet de Sousa — 13,55 valores.

03 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

303569771

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 16149/2010

Audiência dos interessados

Em cumprimento do n.º 1, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal comum para dezassete lugares de Assistentes Operacionais para exercer funções no Sector de Educação.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 31.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados, todos os candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido.

Sertã, 06 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*.

303577588

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 16150/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de quinze postos de trabalho de assistente técnico (DECL/DEJD/Sector de Educação e Juventude).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2010:

Ana Isa Covas Carapinha — 16,80 valores;
 Carla Sofia Apolónia da Silva de Deus — 16,50 valores;
 Liliana Filipa Dionísio Lobo — 15,70;
 Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião — 15,60 valores;
 Lucinda Maria Leandro Simões — 15,50 valores;
 Cátia Susana Almeida Zurga — 14,70 valores;
 Isaura Maria Marques Felício — 14,60 valores;
 Marisa Sofia Araújo Pereira da Cruz — 14,20 valores;
 Carla Alexandra Franco Baptista Silva — 14,00 valores;
 Zélia do Carmo Sequeira Marques Franco — 14,00 valores;
 Cristina Maria dos Santos Pereira — 13,90 valores;
 Deolinda Maria Rodrigues Marquês — 13,90 valores;
 Felisbela Sofia dos Reis Delfino — 13,90 valores;
 Tânia Rita da Graça Flores — 13,90 valores;
 Viviana Isabel Cascais Lopes — 13,70 valores;
 Paula Cristina Moleta Rocha — 13,60 valores;
 Susana Isabel Correia Costa — 13,40 valores;
 Carla Isabel Pereira de Almeida — 13,10 valores;
 João Carlos do Carmo Valente — 12,80 valores;
 Vanda Cristina Camilo de Oliveira Caldeira — 12,60 valores;
 Ana Rita Ramalho Ribeiro — 12,40 valores;
 Isabel Maria Coelho Lourenço Sécio — 12,40 valores;
 Vera Mónica Correia Reis Lagos — 12,40 valores;
 Inês Polido Caetano — 12,00 valores;
 Joaquim Eduardo Pólvora Ribeiro — 10,60 valores;
 Maria Adelina da Graça Marques — 10,60 valores;
 Márcia Sofia do Carmo Cordeiro Maia — 10,00 valores;
 Sandra Cristina Viana da Cruz — 10,00 valores.

Sesimbra, 29 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303552736

Aviso n.º 16151/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. V

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do signatário, datado de 02/08/2010:

Paulo Sérgio Pinhal Gaspar — 17,66 valores
 Jorge Miguel Carta Coelho — 16,47 valores

Sesimbra, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303556957

Aviso n.º 16152/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público que, por Deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso

no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Este procedimento rege-se pelas disposições contidas nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante designada apenas LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante apenas designada Portaria).

3 — Para além de não existirem reservas de recrutamento próprias, não foi efectuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria, uma vez que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento por parte daquela entidade, e até à sua publicação, tal consulta está temporariamente dispensada.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de drenagens da Divisão de Ambiente — Zona Ocidental, cujas atribuições consistem em assegurar a exploração do sistema de águas residuais.

Ref. B — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de parques e jardins da Divisão de Ambiente — Zona Ocidental, cujas atribuições consistem em criar e manter os espaços verdes e assegurar os serviços dos cemitérios.

Ref. C — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de produção da Divisão de Água — Zona Ocidental, cujas atribuições consistem na manutenção da rede de água.

Ref. D — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do refeitório municipal, cujas atribuições consistem em assegurar o fornecimento de almoços aos trabalhadores.

Ref. E — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de conservação, manutenção e administração directa da Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação — Zona Ocidental, cujas atribuições consistem na reparação, conservação e limpeza de edifícios, manutenção de estradas e caminhos.

Ref. F — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de trânsito da Divisão de Logística, cujas atribuições consistem em garantir a operacionalização do trânsito e proceder à sinalização viária, horizontal e vertical.

Ref. G — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do sector de gestão de frota da Divisão de Logística, cujas atribuições consistem no transporte de equipamentos, de bens e de pessoas.

Ref. H — O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções de coordenação dos Assistentes Operacionais do gabinete de gestão de feiras e mercados, cujas atribuições consistem na limpeza, manutenção e controlo de instalações e bens dos mercados e feiras.

6 — Local de trabalho — Área do Município de Sesimbra.

7 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores que, até à data limite para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7.2 — Reúnam as condições previstas no artigo 8.º da LVCR, ou seja:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

7.3 — Os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória de acordo com a respectiva idade.

7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento Remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador recrutado, é objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o artigo 55.º da LVCR.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, obrigatoriamente através do formulário tipo, devidamente assinado, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra, no endereço electrónico www.cm-sesimbra.pt, com indicação da referência do posto de trabalho a que se candidata.

9.2 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, em envelope fechado, por carta registada com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, deverão ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, para a morada Largo do Município, n.º 2970-741.

10 — O formulário a que se refere o despacho (extracto) n.º 11321/2009, deve obrigatoriamente ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum* profissional, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, com identificação das entidades promotoras, duração e respectivas datas de frequência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, bem como a avaliação de desempenho, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;

e) Declaração autenticada pelos serviços competentes, comprovativas das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso de trabalhadores em SME, e respectivos períodos de duração;

f) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

10.1 — Os candidatos da Câmara Municipal de Sesimbra ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do ponto 10 referente.

10.2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da referida Portaria a não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão do candidato.

10.3 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum*, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

11 — Métodos de Selecção são os previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — Prova teórica oral, de realização individual.

11.2 — Programa das provas e legislação necessária:

Ref. A e B — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Medidas e acções a desenvolver no âmbito do sistema florestal contra incêndios — Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro; Operações de gestão de resíduos; valorização e eliminação de resíduos; operações de descontaminação e monitorização dos locais de deposição — Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro; Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana do Concelho de Sesimbra e Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra, ambos disponíveis em www.cm-sesimbra.pt.

Ref. C — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos — Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto; Regime Geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais — Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 153/95, de 30 de Novembro e Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água Ao Concelho de Sesimbra, disponível em www.cm-sesimbra.pt.

Ref. D — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Ref. E — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Ref. F — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Código da Estrada, disponível em www.segurancarodoviaria.pt.

Ref. G — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Código da Estrada; Noções Gerais de Mecânica para Veículos Pesados; Conservação de Viaturas, cuidados diários e periódicos; Acidentes e providências a tomar; Tempos de Condução e Repouso; conhecimentos sobre utilização de tacógrafos; Manuais de Código e Mecânica para carta de condução de pesados; Regulamentação Social (Regulamento CE n.º 561/2006, de 15 de Março — JOL de 11 de Abril); Portaria 222/2008 de 5 de Março; Decreto-Lei n.º 169/2009 de 31 de Julho, disponíveis em www.segurancarodoviaria.pt; www.imtt.pt; www.antram.pt.

Ref. H — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Sesimbra e Regulamento de feiras e venda ambulante, ambos disponíveis em www.cm-sesimbra.pt.

12 — Relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os previstos no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

13 — Os candidatos referidos no ponto anterior do presente aviso, podem afastar, mediante declaração escrita no formulário de candidatura a utilização destes métodos de selecção, optando pelos métodos previstos no n.º 1 do artigo 53.º da LVCR.

14 — Valoração dos métodos de selecção:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas;

b) Avaliação Psicológica (AP) — é valorada, em fase intermédia, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto* e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* ou *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) Avaliação Curricular (AC) — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas nos seguintes factores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HA = Habilitações Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação do Desempenho.

d) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — A classificação final da entrevista de avaliação de competências será o resultado da

média aritmética da classificação atribuída a cada um dos parâmetros de avaliação, avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* ou *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — Para efeitos de valoração final, a prova de conhecimento terá a ponderação de 60%, a avaliação psicológica terá a ponderação de 40%, a avaliação curricular terá a valoração de 60%, a entrevista de avaliação de competências terá a ponderação de 40%, através das seguintes fórmulas:

$$CF = 60\% (PC) + 40\% (AP)$$

ou

$$CF = 60\% (AC) + 40\% (EAC)$$

sendo:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

16 — Os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, e disponibilizada na página electrónica indicada em 9.1.

18 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos no que à lista de ordenação final diz respeito, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria;

20 — Os recrutamentos efectuar-se-ão pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR.

21 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na página electrónica indicada em 9.1.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica indicada 9.1, e em jornal de expansão nacional, por extracto.

23 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Composição e Identificação dos Júris:

Ref. A e B:

Presidente: Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia — Directora do Desparamento de Ambiente e Água.

Vogais efectivos:

António Manuel João Lopes — Chefe da Divisão de Ambiente — Zona Ocidental.

Alexandra Isabel Marques Neves Neto — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Ana Alexandra Freire Matias de Freitas Salazar — técnica superior.
Ana Helena Apolinário Marques — Assistente Técnica.

Ref. C:

Presidente: Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia — Directora do Desparamento de Ambiente e Água.

Vogais efectivos:

Joaquim Francisco Pais da Silva — Chefe da Divisão de Águas.
João Pedro da Silva Gameiro Aqueu — Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Susana Isabel Carvalho Lopes Sequeira — técnica superior.
Ana Helena Apolinário Marques — Assistente Técnica.

Ref. D:

Presidente: Cármen Dolores Mártires Marcelino Cruz — Vereadora do pelouro de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Ana Maria Varela Sofio — Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Celestina Maria Brazinha de Oliveira Gomes — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata — Chefe da Divisão da Formação.

Cláudia Maria Carriço Rodrigues — Técnica Superior.

Ref. E:

Presidente: Jorge Manuel Gorjão da Mata — Director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Partidário Silveira — Chefe da Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação — Zona Oriental.

Ana Mafalda Marques Frade — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos — Chefe da Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação — Zona Ocidental.

Ana Maria Varela Sofio — Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Ref. F:

Presidente: Jorge Manuel Gorjão da Mata — Director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos — Chefe da Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação — Zona Ocidental.

Ricardo Cardoso Nero da Silva — Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Partidário Silveira — Chefe da Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação — Zona Oriental.

Ana Maria Varela Sofio — Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Ref. G:

Presidente: Sérgio Manuel Nobre Marcelino — Vereador do pelouro de Logística.

Vogais efectivos:

Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves — Chefe da Divisão de Logística.

Maria João dos Santos Maia Lopes — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Isolino Rodrigues da Mata — Encarregado.

Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata — Chefe da Divisão da Formação.

Ref. H:

Presidente: José Henrique Peralta Polido — Vereador do pelouro de Actividades Económicas.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes — técnica superior.

Ana Cristina Emídio Antunes — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

António Fernando Amiano Marques — Técnico Superior.

Tiago Batista Cagica — Técnico Superior.

Sesimbra, 02 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Arg. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303576348

Aviso n.º 16153/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 15100/2009
Ref. O.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação

final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por despacho do signatário, datado de 02/08/2010:

Vítor José Malhado Fidalgo — 18,41 valores

António José Rodrigues da Mata — 16,82 valores

Miguel Rocha Guerreiro — 16,19 valores

Jorge Manuel Marques Ferraria Rodrigues — 15,87 valores

Marcelo José Pereira Marques — 12,34 valores

Sesimbra, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303557029

Aviso n.º 16154/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 11 postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior e de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente *Aviso na Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 11 postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior e 1 posto de trabalho, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Este procedimento rege-se pelas disposições contidas nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante designada apenas LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante apenas designada Portaria).

3 — Para além de não existirem reservas de recrutamento próprias, não foi efectuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria, uma vez que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento por parte daquela entidade, e até à sua publicação, tal consulta está temporariamente dispensada.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo) para o Gabinete de Apoio ao Empresário, cujas atribuições consistem em dar apoio aos agentes económicos.

Ref. B — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais) para o Serviço Municipal de Protecção Civil, cujas atribuições consistem em prevenir e atenuar riscos colectivos e intervir em caso de acidente grave ou catástrofe.

Ref. C — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade) para a Divisão de Gestão do Património, cujas atribuições consistem em gerir os bens patrimoniais e assegurar o aprovisionamento e gestão de stocks.

Ref. D — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Administração Regional e Autárquica) para a Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, cujas atribuições consistem em gerir os recursos financeiros, elaborar e controlar os planos e orçamento.

Ref. E — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Cultural) para a Divisão de Bibliotecas, cujas atribuições consistem em promover e generalizar o acesso à leitura e à informação.

Ref. F — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais) para o Departamento de Obras Municipais, cujas atribuições consistem em planear e assegurar a elaboração de projectos de infra-estruturas e de obras municipais.

Ref. G — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Economia e Gestão) para o Departamento de Ambiente e Água, cujas atribuições consistem em planear e assegurar a elaboração.